LEI Nº 2698/2024

DÁ NOME DE "WALFRIDO DE PAULA" A PRAÇA LOCALIZADA NA ROSA VRENA SILVÉRIO NO CONJUNTO JOSÉ PACHULSKI, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 11/2024 - L, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "WALFRIDO DE PAULA" a praça localizada na Rosa Vrena Silvério entre as Ruas Hermínio Frizon e Ozório Pavan, no Conjunto José Pachulski, no Município de Jardim Alegre – PR.
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/11/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal